



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 172/2022

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 451.134.326-87, domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0003-70, situado à Rua Major Penha, nº 359, sala 01, bairro Centro, na cidade de Caxambu/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 172/2022, com fundamento no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO e a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e suporte técnico para acompanhamento e avaliação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, do processo de planejamento e gestão fiscal, incluindo acessão de uso e instalação de sistema informatizado no padrão SIAFIC (Poderes Legislativo e Executivo), com plataforma web e servidor de armazenamento de dados em nuvem.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R\$ 157.828,08 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 13.152,34 (treze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA/IBGE vigente.



ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital
por ADILSON DOS SANTOS
- CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.01.05 13:19:37
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato original, acima mencionado, abrangidas ou retificadas neste Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

3.3.90.35.00.2.03.00.04.123.0008.2.0022 – Manutenção da Secretaria Mun. De Admin. Financeira.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

ADILSON DOS
SANTOS -
CPF:451.134.326-87

Assinado de forma digital por
ADILSON DOS SANTOS -
CPF:451.134.326-87
Dados: 2024.01.05 13:19:49 -03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Maria da Fé, 29 de dezembro 2023.

Planejar Consultores Associados Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

Eduardo Evanildo Ferreira
Téc Contábil
CRC/MG 52.820

1ª

2ª

